



## **CONDEMA – Gestão 2024 – 2026**

Deliberação Normativa nº 01/2024

Estabelece Normas e Procedimentos relativos a Elaboração aprovação e implementação de Projetos relativos ao ZooBosque Municipal “Pref. Adolpho Lenzi”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Pedreira – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: A necessidade de se estabelecer procedimentos para a elaboração, aprovação e implementação de Projetos que envolvam o Zoobosque Municipal;

Considerando que o local é uma Unidade de Conservação Municipal, com fragmento de Floresta do Bioma Mata Atlântica, domínio Floresta Estacional Semi-decidual e desempenha um importante papel na conservação de espécies vegetais e animais de vida livre que utilizam o local como descanso e passagem;

Considerando que o ZooBosque possui em seu interior animais que fazem dali sua residência e necessitam de cuidados e procedimentos específicos no que tange obra civil, evitando incomodidade e proporcionando bem-estar aos mesmos,

Considerando os objetivos do Programa RECONNECTA RMC, pilar fauna silvestre, e a continuidade do atendimento pleno realizado pelo ZooBosque e sua equipe;

Considerando que o COMDEMA é o Órgão Colegiado Maior para aprovação de obras, eventos ou qualquer intervenção no local;

**DELIBERA:**

Art. 1º - Para toda obra civil implantada no interior dos limites do ZooBosque, o COMDEMA deverá ser garantida sua ampla participação na etapa de elaboração, bem como, aprovação final.

Parágrafo único: Fica o COMDEMA, no uso de suas atribuições, exigir melhorias nos projetos.

Art. 2º - Todo evento a ser realizado no interior do ZooBosque deverá possuir anuência prévia do COMDEMA.

Art. 3º Toda obra ou evento deve ser discutido previamente com a



equipe técnica do ZooBosque, permitindo conhecimento da mesma acerca do cronograma, máquinas ou equipamentos a serem utilizados, buscando o bem-estar animal e se a obra ou evento estão alinhados aos objetivos do local.

Publique-se e cumpra-se.

\*Esta deliberação foi aprovada na 2º Reunião Ordinária em 04/12/2024 e consta em Ata.